



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA-ME

NOTIFICANTE: O município de Unai do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça JK s/nº Centro, Unai-MG, inscrito no CNPJ 18.125.161/0001-77 neste ato representado pelo Assessor Municipal de Licitações Marcelo Lepesqueur Torres

NOTIFICADA: Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.253.928/0001-03, com sede na Rua Usula Paulino nº 137 – B. Betania – Belo Horizonte - MG – 30.555.140

Processo Licitatório: Pregão Presencial 105/2018 Ata de Registro de Preços Nº 040/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido.

Senhor representante:

Conforme vossa senhoria bem é conhecedor, os materiais solicitados através das ordens de compra nº. 390 EMPENHO 933 de 24/01/2019 e 3503 EMPENHO 8343 de 08/08/2019, não foram entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 105/2018 e Ata de Registro de Preços 040/2018. Que os pedidos em referência não foram feitos a entrega dos materiais até a presente data, e, de acordo com informações do responsável pelo setor de almoxarifado desta prefeitura, dos inúmeros contatos efetuados, a informação é a mesma, está sendo enviado.

Neste sentido, a Ata de Registro de Preços 040/2018, nas cláusulas abaixo estabelece:

- O local de entrega será na secretaria solicitante, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete Cif.

É importante elucidar, que em nenhum momento a Empresa contratada e detentora da Ata de Registro informou a esse Município qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato. Portanto entendemos que tais itens devem ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO:

- Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

Nesta medida, atentando-se às cláusulas do contrato e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – representante da Empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA-ME, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos materiais em apreço **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação.** A falta do atendimento dentro do prazo estabelecido implicará na abertura de processo administrativo aplicando as sanções cabíveis.

A presente **NOTIFICAÇÃO (2ª)** será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurando a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Unai, 07 de novembro de 2019

Marcelo Lepsqueur Torres

Assessor Municipal de Compras e Licitações